

Belém-PA, 04 de março de 2021

Edital N° 01/2021 - Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UFRA

*Dispõe sobre a **PRÉ-SELEÇÃO** de 01 (um ou uma) Estudante de GRADUAÇÃO e 01 (um ou uma) Estudante de PÓS-GRADUAÇÃO para EVENTO “DIÁLOGO NOBEL NO BRASIL”.*

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. A Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UFRA (ACII) torna público em **04 de março de 2021**, a abertura deste Edital que trata da **PRÉ-SELEÇÃO** de 02 (dois) estudantes da UFRA, sendo 01 (uma) vaga para discente de graduação e 01 (uma) vaga para discente de pós-graduação, dentre os quais 01 (um) representante do sexo masculino e 01 (uma) do sexo feminino, com a finalidade de lhes proporcionar a participação no evento “Diálogo Nobel no Brasil”.

2. OBJETIVO:

2.1. O objetivo é reunir representantes da comunidade científica brasileira e estudantes de ensino superior em uma sessão virtual para debater o tema: “O Valor da Ciência”, o evento será organizado pela Academia Brasileira de Ciências (ABC) em parceria com a Nobel Prize Outreach, com a participação de dois Prêmios Nobel.

3. INFORMAÇÕES DO EVENTO:

3.1 A Academia Brasileira de Ciências (ABC), em parceria com a Nobel Prize Outreach (braço de comunicação da Fundação Nobel), organizará, em **8 de abril de 2021**, um encontro **virtual** com dois laureados com o Prêmio Nobel, que terá como tema “O Valor da Ciência”. Tal iniciativa pretende reunir representantes da comunidade científica brasileira e estudantes de ensino superior para debater a importância da Ciência, especialmente neste momento de grave crise sanitária, econômica e social, em função da pandemia de COVID-19. As discussões serão transmitidas ao vivo por plataformas gratuitas e de fácil acesso (YouTube e Facebook).

3.2 O encontro virtual será dividido em duas etapas. Primeiro, os laureados May-Britt Moser (Medicina, 2014) e Serge Haroche (Física, 2012) apresentarão suas perspectivas em um formato de entrevista. Na sequência, serão realizadas duas mesas-redondas com a participação de estudantes de graduação e pós-graduação, que terão a oportunidade de interagir com os ganhadores do Prêmio Nobel. A participação dos estudantes e demais interessados em todas as etapas será fundamental para garantir o sucesso da atividade, que terá duração de três horas (de 10h às 13h – horário de Brasília do dia 08/04/2021).

3.3 Ressalta-se a importância dos/as candidatos/as terem boa capacidade de comunicação em inglês, uma vez que a interação dos estudantes selecionados para as mesas-redondas com os laureados será em inglês.

4. CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS (ABC) PARA SELEÇÃO DOS INDICADOS:

4.1. Bom desempenho Acadêmico;

4.2. Boa capacidade de comunicação em língua inglesa;

4.3. Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação ou Pós-graduação da UFRA.

5. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA:

5.1 O/A estudante deverá enviar e-mail para acii.ufra@gmail.com contendo os seguintes documentos:

5.1.1. Formulário de Inscrição do Candidato, Anexo I.

5.1.2. Cópia de documento de identidade oficial (RG, CNH ou Passaporte);

5.1.3. *Curriculum Vitae* atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

5.1.4. Formulário de Indicadores de atividade e produção (Anexo II), devidamente preenchido e comprovado;

5.1.5. Comprovante de Proficiência em língua Inglesa;

5.1.6. Declaração de concordância preenchida e assinada (Anexo III).

5.2 O/A estudante deverá digitar no título do e-mail os dizeres: “**Evento “Diálogo Nobel no Brasil”.**”

5.3. Enviar o e-mail até a data prevista no item Cronograma (item 6):

5.4. O/A candidato/a deverá enviar para o e-mail da ACII (acii.ufra@gmail.com) a sua inscrição, contendo todos os documentos solicitados acima, até às 23:59h da data limite, **14/03/2021**.

5.5. Serão recebidas as inscrições enviadas exclusivamente via e-mail.

5.6. **NÃO** serão aceitas inscrições e documentos enviados, após a data da inscrição, **14/03/2021**.

6. CRONOGRAMA:

Data	Atividade
04/03/2021	Lançamento do Edital e abertura das Candidaturas
14/03/2021	Encerramento das Candidaturas (via e-mail até às 23h59)

Até 15/03/2021	Deferimento das Candidaturas
Até 16/03/2021	Julgamento das propostas
Até 17/03/2021	Divulgação do Resultado Preliminar no site da ACII/UFRA
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado	Recurso
Até três dias úteis após o período de recurso	Divulgação do Resultado Final no site da ACII/UFRA
19/03/2021	Indicação dos candidatos selecionados
Final de Março	Divulgação do Resultado Final pela Organização do Evento
A definir	Reunião com todos os alunos selecionados (horário e local a serem confirmados)
08/04/2021	Realização do Evento “Diálogo Nobel no Brasil”

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

7.1.1. Primeira Fase Eliminatória – Maior Coeficiente de Rendimento Acumulado da Graduação e da Pós-Graduação.

7.1.1.1. Somente os 10 (dez) candidatos/as, que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Acumulado da Graduação e da Pós-graduação, serão classificados/as para a próxima etapa.

7.1.1.2. Os/As demais candidatos/as que apresentarem o Coeficiente de Rendimento Acumulado da Graduação e da Pós-graduação que não estiverem entre os 10 (dez) maiores serão automaticamente desclassificados.

7.1.1.3. O Coeficiente de Rendimento Acumulado dos/as candidatos/as da Graduação será obtido a partir do Histórico Escolar atualizado do/a Discente.

7.1.1.4. O Coeficiente de Rendimento Acumulado dos/as candidatos/as da Pós-Graduação será calculado, a partir da soma do número de créditos de cada disciplina, multiplicado pelos valores 3, 2, 1 e 0, atribuídos aos conceitos A, B, C e D, respectivamente, e dividido pelo número total de créditos das respectivas disciplinas.

7.1.1.5. Para o cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado, o valor será representado com uma casa decimal, que será arredondada para o algarismo imediatamente superior, caso a segunda casa decimal seja igual ou superior a 5 (cinco).

7.1.1.6. O Coeficiente de Rendimento é o resultado da divisão da soma dos pontos obtidos pela soma dos créditos das disciplinas cursadas em cada período e às quais tenham sido aplicados conceitos A, B, C ou D.

7.1.1.7. O Coeficiente de Rendimento Acumulado é obtido em relação a todos os períodos cursados.

7.1.2. Segunda Fase Classificatória – Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq)

7.1.2.1. O *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) será pontuado de acordo com os **Indicadores de Atividades e Produção** – Produção comprovada dos últimos quatro anos (2017, 2018, 2019 e 2020) e do ano corrente (2021) (**Anexo II**).

7.2. A **Nota Final (NF)** será dada pela seguinte expressão:

7.2.1. Coeficiente de Rendimento Acumulado; e,

7.2.2. Curriculum Plataforma Lattes do CNPq;

$$\text{Expressão: NF} = [(3 \times \text{CRA}) + (1 \times \text{CV})]/(4)$$

Em que:

CRA: Coeficiente de rendimento acumulado

CV: *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq)

7.2.3. O/A candidato/a que tiver o maior Coeficiente de Rendimento Acumulado ficará com a nota **10 (dez)** e os demais candidatos/as terão notas proporcionais à nota desse/a candidato/a.

7.2.4. O/A candidato/a que tiver a maior pontuação no *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) ficará com nota **10 (dez)** e os demais candidatos/as terão notas proporcionais à nota desse/a candidato/a.

7.2.5. O/A candidato/a que tiver a maior Nota Final (NF) ficará com nota **10 (dez)** e os/as demais candidatos/as terão notas proporcionais à nota desse candidato.

7.2.6. Serão considerados aprovados/as os/as candidatos/as que apresentarem a **Nota Final (NF) maior ou igual a 8,0 (oito)**, sendo classificados/as em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).

7.2.7. Em caso de desistência do/a candidato/a que apresentar a maior Nota Final (NF) o/a candidato/a subsequente (segundo/a colocado/a) será chamado/a e assim sucessivamente em caso de desistência do/a segundo/a colocado/a.

7.2.8. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: i) primeiramente o/a candidato/a que tiver maior coeficiente de rendimento acumulado; e, ii) a maior nota no *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq).

7.2.9. Conforme exigência disposta pela Academia Brasileira de Ciências (ABC) e SESU/MEC, organizadores do Evento “Diálogos Nobel no Brasil”, a indicação de dois (02) representantes discentes da UFRA deverá observar os seguintes critérios: 01(um) representante da graduação e 01 (um) da pós-graduação; sendo 01 (um) representante do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino.

7.2.10. Em caso de o resultado final contemplar ambos os sexos, masculino e feminino, para graduação e pós-graduação, o resultado final será mantido conforme critérios

explicitados no item 7. No entanto, se o resultado final contemplar dois/duas discentes do mesmo sexo, será mantido o resultado final da seleção da graduação, e o resultado da pós-graduação será alterado, e será chamado o/a colocado/a subsequente, observando a ordem de classificação, até contemplar um/uma discente do sexo oposto.

7.2.11 Se o candidato de Graduação selecionado for do sexo masculino, será automaticamente selecionada uma candidata da Pós-Graduação do sexo feminino, observando a ordem de classificação.

7.2.12 Se a candidata de Graduação selecionada for do sexo feminino, será automaticamente selecionado um candidato da Pós-Graduação do sexo masculino, observando a ordem de classificação.

7.2.13 Em não havendo candidatos/as classificados/as de Graduação, serão indicados dois (02) candidatos da Pós-Graduação, observando a ordem de classificação e o sexo.

7.2.14 Em não havendo candidatos/as classificados/as da Pós-Graduação, serão indicados dois (02) candidatos da Graduação, observando a ordem de classificação e o sexo.

7.2.15 Em não havendo candidatas do sexo feminino serão indicados candidatos do sexo masculino, observando a ordem de classificação.

7.2.16 Em não havendo candidatos do sexo masculino serão indicadas candidatas do sexo feminino, observando a ordem de classificação.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1. As relações contendo os/as candidatos/as aprovados/as serão divulgadas na data prevista no item 6 deste Edital por meio do site da ACII/UFRA (<https://acii.ufra.edu.br/>).

9. RECURSO

9.1. Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo e-mail do interessado, ao e-mail da secretaria da ACII (acii.ufra@gmail.com) em até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em até três dias úteis; e,

9.2. Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

10. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

10.1.1. Membros titulares

- Prof. Dr. Reginaldo Alves Festucci Buselli (UFRA/Presidente)

- Luma Barbalho Pontes (UFRA)
- Izana Magno (UFRA)

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A UFRA poderá, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras, e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido.

11.2. Fica o/a candidato/a desde já informado/a que o presente Edital poderá ser adiado ou cancelado a qualquer tempo em virtude da disseminação de COVID-19 e/ou das medidas adotadas pelos Organizadores do Evento.

11.3. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação Interna descrita no Item 10.1.1 do Edital.

Belém, 04 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'RABL', is centered above the printed name.

Reginaldo Alves Festucci Buselli

*Assessor de Cooperação Interinstitucional e Internacional (ACII)
Professor Associado I (Bioquímica e Genética Molecular)
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Chefia De Gabinete Da Reitoria,
Assessoria De Cooperação Interinstitucional E Internacional*

ANEXO I



Diálogo Nobel no Brasil

08 de abril de 2021 – 10h

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

Nome:	
Local de Nascimento:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	
Raça/Cor:	
Curso de Graduação:	
Período:	
E-mail:	

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome:	
Local de Nascimento:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	
Raça/Cor:	
Programa de Pós-Graduação:	
Nível:	
Curso da Graduação:	
E-mail:	

ANEXO II

NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPQ)

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos 4 anos (2017, 2018, 2019 e 2020) e do ano corrente (2021), identificada e ordenada pela sequência do Lattes.

N.	INDICADORES	Pontos/ Ud	Máximo	Qtd	Total
1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica^{1,*}				
1.1	Periódicos classificados como A1 – B5	10	5		
1.2	Periódicos classificados como C	5	5		
1.3	Periódicos sem classificação no <i>Qualis</i> , mas com corpo editorial	2,5	5		
1.4	Capítulo de Livro (autor)	2,5	5		
1.5	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional	0,1	5		
1.6	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) nacional	0,2	5		
1.7	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) internacional	0,3	5		
1.8	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) local e regional	0,2	5		
1.9	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) nacional	0,4	5		
1.10	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) internacional	0,6	5		
1.11	Resumo completo publicado em anais de eventos científicos (> 4 páginas)	1,0	5		
	Total do Item 1				
2	Indicadores de atividades Acadêmicas	-		-	-
2.1	Estágio na área de Ciências Agrárias (≥ 1 ano) ²	1,0	5		
2.2	Estágio fora da área de Ciências Agrárias (≥ 1 ano) ²	1,0	5		
2.3	Estágio no exterior (≥ 1 ano) ²	2	5		
2.4	Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses ²	0,5	5		
2.5	Monitoria em disciplina de graduação (12 meses) ²	0,5	5		
2.6	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (12 meses) ²	1,0	5		
2.7	Semestres de Curso de Língua Inglesa	2,0	2		
	Total do Item 2				
	Pontuação Final (soma dos quatro itens)				

¹Será considerado o Qualis Capes para a área de Ciências Agrárias (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>). N: número do indicador; **Ud**: unidade; **Qtd**: quantidade. ²Deverá ser comprovado por meio de documento oficial da instituição, assinado e carimbado pelo representante legal. *A cópia integral dos resumos e dos artigos deverá ser apresentada.

O Currículo Vitae (modelo Lattes/CNPq) deverá ser apresentado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela sequência do Lattes. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o/a candidato/a apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador, que neste caso é 1.5.

IMPORTANTE! O documento comprobatório que não conter o número do indicador não será pontuado.

Anexar print da tela do Portal Qualis CAPES indicando o Qualis da Revista na qual o candidato tenha publicado.

ANEXO III

EDITAL 01/2021 – ACII, de 04 de março de 2021

Belém, PA _____ de _____ de 2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____, declaro para os
devidos fins de direito que estou **ciente e concordo** com as normas deste Edital.

Nome por extenso e assinatura